



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO·INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015972

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras, a ****EDSON DALMOLIN****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.056.053-7**

OUTORGA a *****EDSON DALMOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Carteira de Identidade

RG Nº **31477158**, expedida pela **SSP/PR** e do CPF nº **451.710.259-91**
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA "RAIZ"** com **505,4281 ha** hectares

Quinhentos e Cinco Hectares Quarenta e Dois Ares e Oitenta e Um Centiáres, localizada no Distrito de *********, no Município de

SORRISO - MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **M1-M2**: com Azimutes **120°13'06"** e distância de **216,43m** confrontando com **Margem direita do Ribeirão Boa Esperança**; **M2 - 03**: com Azimutes **160°43'12"** e distância de **256,63m** confrontando com **Margem direita do Ribeirão Boa Esperança**; **M3 - M4**: com Azimutes **143°46'40"** e distância de **297,13m** confrontando com **Margem direita do Ribeirão Boa Esperança**; **M4 - M5**: com Azimutes **103°51'54"** e distância de **1.006,74m** confrontando com **Margem direita do Ribeirão Boa Esperança**; **M5-M6**: com Azimutes **119°16'02"** e distância de **331,77m** confrontando com **Margem direita do Ribeirão Boa Esperança**; **M6 - M7**: com Azimutes **12°19'27"** e distância de **2.156,43m** confrontando com **Anselmo Posse**; **M7-M8**: com Azimutes **293°04'18"** e distância de **3.904,62m** confrontando com **Edson Dalmolin**; **M8-M9**: com Azimutes **168°17'46"** e distância de **530,21m** confrontando com **Margem direita do Rio Verde**; **M9-M10**: com Azimutes **134°50'24"** e distância de **688,93m** confrontando com **Margem Direita do Rio Verde**; **M10-M11**: com Azimutes **109°34'23"** e distância de **1.400,00m** confrontando com **Jorae Antonio Gai**; **M11-M1**: com Azimutes **203°03'05"** e distância de

1.270,00m confrontando com Jorge Antonio Gai. **RESUMO DOS LIMITES:** Norte: Edson Dalmolin; Sul: Margem direita do Ribeirão Boa Esperança e Jorge Antonio Gai; Leste: Anselmo Posse; Oeste: Margem Direita do Rio Verde e Jorge Antonio Gai. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O ponto de amarração (P.A), encontra-se cravado na barra do Rio verde pela sua margem direita, com o Ribeirão Boa Esperança pela sua margem direita, com coordenadas UTM, N=8.678.716,114m e E:621.916,006m e Coordenadas Geográficas: Latitude 11°57'00"S e Longitude 55°42'49" WGr, deste ponto seguimos no azimute verdadeiro de 107°49'34" e com uma distância de 948,30m, encontramos o marco M01 do referido lote com Coordenadas UTM de, E:622.818,778m, N:8.678.425,813m, e Coordenada Geográfica de 11°57'09" e 55°52'19" WGr. **MATRÍCULA:** Nº 533 Livro nº 2, Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT., através da Portaria nº 085/95 publicado no D.O.E em 23.10.95. **Ressalva:** O Registro deste Título fica vinculado a apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 523/119/85
às fls. 094 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 21 dias
do mês de setembro de 2000

J. Souza
Marcio Lacerda Campos
Chefe do Ativo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

J. Souza
Jusandi Souza do et. mato
Assistente Administrativo

B. Martins
Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0099_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01597

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0099_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01597

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 985EE26A6178035B92101C3425C36083

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:06

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:49:06

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:06

